

LEI Nº 533 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SÃO
FRANCISCO DE ASSIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** a atual Rua 1 defronte o Mercado Municipal, no bairro de Cachoeirinha, nesta cidade de Verdelândia/MG.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verdelândia, 26 de setembro de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município